



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

REQUERIMENTO N.º 03/2024

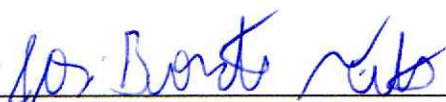
O Vereador que a esta subscreve vem, solicitar que, após os trâmites legais e regimentais, nos termos do artigo 90, inciso VIII do Regimento Interno, e após ouvido o Plenário, requer que o Executivo Municipal encaminhe a este Poder Legislativo cópias dos extratos bancários de todas as contas da Prefeitura Municipal e o “razão bancários” do sistema de contabilidade, onde consta os números dos empenhos e forma de pagamento do período de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Como bem se sabe, o Vereador exerce duas funções principais: legislar, representando a sociedade em sua pluralidade de interesses e fiscalizar a atuação do Executivo.

Desta forma, em cumprimento à prerrogativa de fiscalizar, requer aos Nobres Pares que seja aprovado o presente requerimento.

Astolfo Dutra, 02 de Fevereiro de 2024.


Vereador José Bonato Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

Ofício 01/2024

De: Vereador José Bonato Neto

Para: Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra

Assunto: Requer Impetração de Mandado de Segurança

Ilustríssimo Presidente Gilberto Lippi

Presidente, foi encaminhado ao Executivo o Requerimento Nº 003/2024 e 005/2024, que foi apresentado na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2024, e protocolado no Poder Executivo no dia 08 de fevereiro do mesmo ano, por meio do Ofício Nº 003/2024.

Na data de 20 de fevereiro de 2024 o Requerimento foi respondido, mas sem a apresentação dos documentos solicitados.

A omissão do Prefeito em prestar as informações requisitadas caracteriza violação do direito líquido e certo da Câmara de Vereadores, à qual compete a fiscalização do Município, nos termos do artigo 31 da Constituição da República.

Cabe destacar que a falta de resposta aos Pedidos de Informações feitos pela Casa Legislativa, podem importar em infração político-administrativa, nos termos do art. 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201.

Desta forma, em cumprimento à prerrogativa de fiscalizar, requer seja solicitado à Assessora Jurídica Legislativa a impetração de Mandado de Segurança face ao Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com a vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Astolfo Dutra, 09 de julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE BONATO NETO

Data: 09/07/2024 15:24:05-0300

Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

José Bonato Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

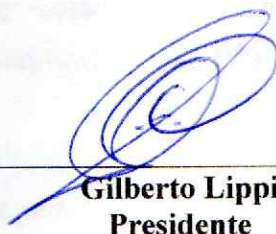
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

DESPACHO

Em atenção ao Ofício /2024 do Vereador José Botato Neto, encaminho à Assessoria Jurídica para análise do solicitado e, havendo viabilidade, desde já autorizo a impetração do Mandado de Segurança, conforme solicitado.

Astolfo Dutra, 09 de julho de 2024.



Gilberto Lippi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

INDICAÇÃO N.º 12/2024

Exmo. Sr.

GILBERTO LIPPI

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Astolfo Dutra – MG

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, vem honrosamente, após os trâmites regimentais legais, solicitar o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Ribeiro, que solicite aos setores responsáveis as seguintes providências para os Distritos de Santana do Campestre e Sobral Pinto:

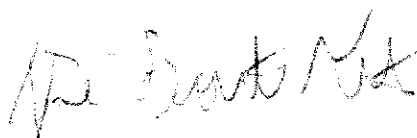
1º- Proceder com urgência podas das árvores, pois vem comprometendo a iluminação das ruas, podendo trazer risco a segurança da população.

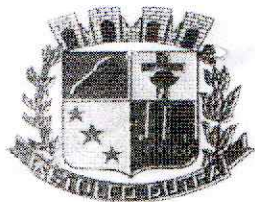
2º- Reparo e manutenção das ruas, pois a mesmas se encontram com buracos, que dificultam o tráfego pela via, causando transtornos para os moradores que transitam pelo local diariamente.

3º- Solicitar limpeza das estradas rurais dos distritos, principalmente na estrada da Colônia.

Esta indicação é de autoria do Vereador José Bonato Neto.

Sala das Sessões da Câmara, 15 de Março de 2024.


José Bonato Neto
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Praça Governador Valadares, 77, Centro

CEP.: 36.780-000

Tel.: (32)3451-1385

OFÍCIO n. 009/2024/PMAD/JURÍDICO

AOS EXMOS. SENHOR VEREADOR JOSÉ BONATO NETO

ASSUNTO: RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS n. 03 e 05/2024 (FAZ)

De Astolfo Dutra – MG, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024

Exmo. Senhor,

Com os nossos mais cordiais cumprimentos e saudações, vimos respeitosamente perante Vossa Excelência, quanto aos requerimentos epígrafados, aduzir que as informações requeridas pelo Requerimento n. 03/2024 de Vossa autoria encontram-se disponibilizadas, por força de Lei, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, acessível a todos os interessados.

Quanto ao Requerimento n. 05/2024 de Vossa autoria, informa-se que as informações ali requeridas, com referência aos processos licitatórios citados, também encontram publicidade no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Aproveita para informar que, mediante prévio agendamento com o Setor de Licitações, poderá ser franqueada vista dos Autos.

Sem mais para o momento, agradece-se pela atenção e encaminha-se protestos de estima e consideração.

RODOLPHO DA SILVA MESSIAS – OAB/MG n. 172.121

Procurador municipal

Especialista em Direito Notarial e Registral

Mestre em Direito